



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

SUELLEN BEATRIZ BARROSO PANTOJA

**A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO EIXO DO
PLANEJAMENTO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA
EXPERIÊNCIA NO PIBID PEDAGOGIA DA UFPA**

BRAGANÇA - PA

2021

SUELLEN BEATRIZ BARROSO PANTOJA

**A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO PLANEJAMENTO
CURRICULAR DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL:
EXPERIÊNCIAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO PIBID PEDAGOGIA
UFPA**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Educação do Campus Universitário de Bragança da Universidade Federal do Pará.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Gorete Rodrigues Cardoso

BRAGANÇA - PA

2021

SUELLEN BEATRIZ BARROSO PANTOJA

**A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO PLANEJAMENTO
CURRICULAR DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL:
EXPERIÊNCIAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO PIBID PEDAGOGIA
UFPA**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado como requisito parcial para
obtenção de grau de Licenciada em
Pedagogia pela Faculdade de Educação
do Campus Universitário de Bragança da
Universidade Federal do Pará.

DATA DA AVALIAÇÃO: ___/___/___

CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Maria Gorete Rodrigues Cardoso
(FACED / UFPA - Orientadora)

Prof. Dr. Rogerio Andrade Maciel
(FACED / UFPA – Membro Avaliador)

Profa. Sandra Bastos
(FBIO/UFPA – Membro Avaliador)

Dedico este trabalho a minha mãe “Maria de Nazaré Barroso dos Reis”, ao meu filho “Stevan Alessandro Pantoja de Carvalho” e a minha família, por todo o incentivo, apoio e ajuda para que isso se tornasse possível.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus pelo dom da vida e, por ter me ajudado a ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso, somente ele viu e testemunhou minhas lutas diárias, que eram travadas para chegar até a universidade, e voltar para casa, em segurança.

A minha mãe, que nunca mediu esforços para me dar o apoio necessário. Lembra mãe, quando aos 5 anos de idade, falei que queria ser professora? Hoje, estou cada vez mais perto de realizar o meu sonho. Toda sua luta e esforço não foram em vão, todas suas faxinas e trabalhos constantes para que eu conseguisse o dinheiro da passagem para ir para a Universidade não foram desperdiçados. Obrigada, mãe, por me compreender e sempre me incentivar nas horas difíceis.

A avó paterna do meu filho Maria de Fatima Azevedo dos Santos, que sempre me incentivou nos momentos difíceis e compreendeu a minha ausência enquanto eu me dedicava aos trabalhos acadêmicos do curso e a esse trabalho final, que se propôs a cuidar do meu filho enquanto eu estava estudando e estagiando, por tudo isso, meus sinceros agradecimentos.

A minha orientadora, Profa. Dra. Maria Gorete Rodrigues Cardoso, que conduziu o trabalho com muita paciência e dedicação, sempre disponível a compartilhar todo o seu vasto conhecimento. Agradeço, mais ainda, por não ter desistido de mim quando eu quis desistir de tudo, por várias vezes. Sem dúvida, sem o seu apoio e compreensão, nada disso teria sido possível. Meus agradecimentos e admiração são infinitos à esta grande mulher e profissional.

Aos professores, pelas correções, contribuições e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional.

À Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Universitário de Bragança-PA, Faculdade de Educação e ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que foram essenciais em meu processo de formação profissional.

A escola Julia Quadros Peinados, por receber e apoiar o projeto, a minha professora supervisora Adélia Cecília, a professora Fernanda que me recebeu de forma muito gentil, foram momentos de grande aprendizagem.

Aos meus colegas de curso por tantos momentos de descobertas e aprendizados e por todo o companheirismo e discussões que sem dúvida tornaram o

curso um lugar mais familiar, durante esses quase 5 anos, em especial aos meus amigos de equipe, Alana Ribeiro, Gesiely Milena, Maiara Silva, Nailson Ítalo, por terem sido pessoas que sempre pude contar, espero levar as lembranças de vocês para a vida toda.

Por fim, a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, durante esses quase 5 anos de curso, meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

Este artigo é fruto das vivências da autora no estágio de iniciação à docência realizado no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no subprojeto *Práticas interdisciplinares de alfabetização e letramento no ensino fundamental*, do curso de Pedagogia do campus de Bragança da Universidade Federal do Pará. O objeto de estudo da pesquisa focalizou a Educação em Direitos Humanos no planejamento curricular da escola-campo do PIBID, localizada no município de Bragança-Pa. Como objetivo geral, procurou-se compreender o lugar da EDH no planejamento escolar e na prática pedagógica de professores de anos iniciais do Ensino Fundamental. Os questionamentos que motivaram a pesquisa foram: Como e quando emerge o debate sobre a EDH na escola Júlia Quadros Peinado? Quais as principais iniciativas da escola para inserir os direitos humanos como tema curricular? Que espaço efetivo tiveram os temas referentes aos direitos humanos no planejamento e na prática curricular dos docentes? Quais os principais desafios e entraves para o desenvolvimento da EDH na escola? A pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa, sendo desenvolvida por meio da análise documental, em que se focalizou os documentos escolares referentes ao planejamento curricular do ano de 2019. Também, fez-se uso da observação participante e dos diálogos travados com os agentes escolares (gestores, coordenação pedagógica e docentes) em diversos momentos do estágio. Como resultados, averiguou-se que, embora tenha ocorrido um grande esforço por parte dos agentes escolares para incluir algumas temáticas relativas aos direitos humanos no planejamento curricular, no momento em que se faz a seleção dos conteúdos a serem trabalhados no decorrer do ano, os temas pouco refletiram essa preocupação, acabando por tornarem-se evasivos e distanciados das questões-problema vivenciadas pela comunidade escolar. Do ponto de vista pedagógico, o que ainda foi possível observar nas práticas cotidianas de sala de aula é que boa parte dos professores continuaram utilizando estratégias metodológicas próprias de um ensino transmissivo e as ações mantiveram-se muito mais voltadas para informações genéricas e que pouco espaço foi dedicado a escuta, ao diálogo, à pesquisa e aos estudos de situações contextualizadas. Por fim, verificou-se que há muitas resistências por parte de todos na escola em tratar de temas de EDH, pois isso envolve valores morais, crenças, costumes que precisam ser desafiados. A EDH é sempre uma disputa que divide opiniões, no entanto, essas questões perpassam o cotidiano de muitos alunos e de suas famílias.

Palavras-chave: Educação para os Direitos Humanos. Planejamento. Currículo e Iniciação à Docência no PIBID.

ABSTRACT

This article is the result of the author's experiences in the teaching initiation stage carried out in the Institutional Program for Teaching Initiation Scholarships (PIBID), in the subproject Interdisciplinary practices of literacy and literacy in elementary education, of the Pedagogy course of the University of Bragança campus Federal do Pará. The research study object focused on Human Rights Education in the curricular planning of the PIBID field school, located in the city of Bragança-Pa. As a general objective, we sought to understand the place of EDH in school planning and in the pedagogical practice of teachers from the early years of elementary school. The questions that motivated the research were: How and when did the debate about EDH emerge at the Júlia Quadros Peinado school? What are the school's main initiatives to include human rights as a curricular theme? What effective space did the themes referring to human rights have in the planning and curricular practice of teachers? What are the main challenges and obstacles to the development of EDH at school? The research followed a qualitative approach, being developed through documentary analysis, in which the school documents related to the curricular planning for the year 2019 were focused. Also, participant observation and dialogues with school agents (managers, pedagogical coordination and teachers) at different stages of the internship. As a result, it was found that, although there was a great effort on the part of school agents to include some issues related to human rights in the curriculum planning, at the moment when the selection of the contents to be worked on during the year is made, the themes little reflected this concern, ending up becoming evasive and distant from the problem issues experienced by the school community. From the pedagogical point of view, what was still possible to observe in everyday classroom practices is that a good part of the teachers continued to use methodological strategies specific to transmissive teaching and the actions remained much more focused on generic information and that little space it was dedicated to listening, dialogue, research and the study of contextualized situations. Finally, it was found that there is a lot of resistance on the part of everyone in the school to deal with EDH issues, as this involves moral values, beliefs, customs that need to be challenged. EDH is always a dispute that divides opinions, however, these issues permeate the daily lives of many students and their families.

Key words: Education for Human Rights. Planning. Curriculum and Introduction to Teaching at PIBID.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS E POR QUE PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA?	13
3 EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS E CURRÍCULO	18
4 OS DIREITOS HUMANOS NO PLANEJAMENTO CURRICULAR DA ESCOLA-CAMPO DO PIBID.....	22
5 QUAL O LUGAR DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA? EXPERIÊNCIAS DIDÁTICAS VIVENCIADAS NA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	29
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
7 REFERÊNCIAS	36

1 Introdução

A educação em direitos humanos assume centralidade na política curricular brasileira a partir da instituição das Diretrizes Curriculares para os Direitos Humanos (DNEDH), estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio da Resolução nº 01/2012. As Diretrizes devem ser observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, e reconhecem a Educação em Direitos Humanos (EDH) como um dos eixos fundamentais do direito à educação, ao conceituá-la como o uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas. (BRASIL, 2012).

Na virada do século XXI, a despeito das muitas conquistas alcançadas pela sociedade brasileira em prol dos direitos políticos, sociais e civis que caracterizam a moderna concepção de cidadania, ainda continuamos a assistir a persistência de graves violações contra os direitos do ser humano. A falta do acesso satisfatório, de grande parte da população, à educação, saúde, habitação, saneamento básico, assistência social, além das graves discriminações sofridas por mulheres, crianças, negros, populações tradicionais, LGBTs¹, dentro outras parcelas da população marginalizada, cultural e socialmente, são entraves para o pleno exercício de cidadania, para a conquista da equidade e justiça social. Em consonância com o que afirma as DNEDH, a violação dos direitos humanos também pode ser compreendida como consequência da exclusão social, econômica, política e cultural que promovem a pobreza, as desigualdades, as discriminações, os autoritarismos e provocam as múltiplas formas de violências contra a pessoa humana. Estas contradições também se fazem presentes no ambiente educacional (escolas, instituições de educação superior e outros espaços educativos).

Neste contexto, a EDH emerge como uma forte necessidade, capaz de reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos de direitos e de responsabilidades. Ela poderá influenciar na construção e na consolidação

¹ S Atualmente o termo LGBT é utilizado para representar lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais. O termo foi aprovado no Brasil em 2008 em uma conferência nacional para debater os direitos humanos e políticas públicas de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais.

da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos.

A importância de incorporar essas temáticas no currículo escolar, bem como formar pessoas na perspectivas do respeito às diferenças, torna-se algo de grande relevância, diante de um cenário de tantos ataques à pessoa humana e de retrocessos no campo das conquistas democráticas. Sendo um processo em constante elaboração, ampliando o reconhecimento de direitos face às transformações ocorridas nos diferentes contextos sociais, históricos e políticos.

Nesse processo, a educação vem sendo entendida como uma das mediações fundamentais tanto para o acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos, quanto para a compreensão de que a cultura dos Direitos Humanos é um dos alicerces para a mudança social. Assim sendo, a educação é reconhecida como um dos Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos é parte fundamental do conjunto desses direitos, inclusive do próprio direito à educação.

Tendo em vista a importância do tema, este artigo traz como objeto de estudo a Educação em Direitos Humanos no planejamento curricular de uma escola municipal situada no em Bragança-Pa. Como objetivo geral, procurou-se compreender o lugar da EDH no planejamento escolar e na prática pedagógica de professores do Ensino Fundamental.

A metodologia da pesquisa é de cunho qualitativo, sendo desenvolvida por meio da análise documental, em que se focalizou documentos da escola referente ao planejamento curricular do ano de 2019, dentre eles, o Projeto Político Pedagógico (PPP), a Proposta Pedagógico Curricular (PPC) e o Projeto de Leitura da Escola (PLE). Também, fez-se uso da observação participante e dos diálogos travados com os sujeitos da escola (gestores, coordenação pedagógica e docentes) em diversos momentos de participação da vida escolar, tais como em encontros de formação continuada de professores, nas reuniões pedagógicas, no planejamento curricular e docente, nos momentos de elaboração do projeto de leitura e de acompanhamento das práticas dos professores em sala de aula.

O interesse pelo tema surgiu durante a participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no subprojeto Práticas Interdisciplinares de Alfabetização e Letramento no Ensino Fundamental, da

Faculdade de Educação, do campus de Bragança da Universidade Federal do Pará, realizado no período de agosto de 2018 a janeiro de 2020. Como bolsista de iniciação à docência, a autora teve a oportunidade de participar de inúmeras atividades pedagógicas na escola-campo. Sendo que a delimitação do tema desta pesquisa se deu durante a Jornada Pedagógica do ano de 2019, quando a discussão da EDH emergiu no planejamento curricular daquela instituição educativa, seguindo a orientação da Secretaria Municipal de Educação, que estabeleceu a temática *Educação em direitos humanos: a perspectiva libertadora da escola bragantina* como um dos temas a serem discutidos e implementados pelas escolas.

No que tange a compreensão sobre a proposta da EDH, Silva afirma que (2010, p. 49):

A educação em direitos humanos não se limita à contextualização e à explicação das variáveis sociais, econômicas, políticas e culturais que interferem e orientam os processos educativos. Ela vai além da contextualização, embora esta seja imprescindível para a compreensão da sua construção. Faz parte dessa educação apreender os conteúdos que dão corpo a essa área, ou seja: a história, os processos de evolução das conquistas e das violações dos direitos, as legislações, pactos e acordos que dão sustentabilidade e garantia aos direitos são conteúdos a serem trabalhados no currículo básico. [...] os conteúdos devem ser associados ao desenvolvimento de valores, comportamentos éticos na perspectiva de que o ser humano é sempre incompleto em termos da sua formação. Por ter essa incompletude enquanto ser social, datado, localizado o ser humano tem necessidade permanentemente de conhecer, construir e reconstruir regras de convivência em sociedade.

Sabendo que a escola é o lugar onde surge diversas questões que refletem os problemas sociais, trazer a temática dos direitos humanos para dentro das salas de aulas, sem dúvidas, é uma maneira de educar para o empoderamento dos diversos atores sociais que clamam por respeito, reconhecimento de suas identidades e direitos.

Perceber a importância de se trabalhar temas que são fundamentais para o pleno desenvolvimento dos educandos, numa perspectiva de educação integral e cidadã, principalmente em momentos de retrocesso com relação às conquistas e de diversas perdas por parte das minorias sociais e culturais, desenvolver uma educação para os direitos humanos é imprescindível. Pois, exercitar o respeito à diferença, valorizar a cultura e as especificidades culturais

de cada aluno, é também um dos papéis fundamentais que a escola precisa assumir na contemporaneidade.

2 O que são Direitos Humanos e por que promover a Educação para os Direitos Humanos na escola?

A discussão sobre os Direitos Humanos (DH) iniciou após o genocídio que vitimou aproximadamente cerca de seis milhões de pessoas, entre judeus, ciganos, homossexuais, testemunhas de Jeová, deficientes físicos e mentais, e opositores políticos do regime nazista durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), na Alemanha. Devido ao nível de crueldade e de barbárie para com o ser humano, esses atos brutais culminaram com a aprovação da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH) de Viena, no dia 10 de dezembro de 1948.

É muito importante frisar que os direitos humanos são fruto de construções históricas marcadas por confrontos e contradições da realidade, após a ocorrência de injustiças e constantes desigualdades cresce o debate sobre a necessidade de exigir direitos a estes indivíduos que sofreram e ainda sofrem com essas e outras violências, como o racismo, a homofobia, o feminicídio, as violências físicas e psicológicas contra as pessoas de todas as idades.

A partir da pesquisa bibliográfica foi possível perceber que são muitas as definições de direitos humanos, contudo, existe uma grande convergência de sentidos entre tais definições. Todas assumem que os direitos humanos são aqueles direitos que cabem aos homens e mulheres enquanto seres humanos. Nesse sentido com relação ao conceito de Direitos Humanos, a concepção de Bobbio (2004), na obra “A Era dos Direitos” citado por Schütz, Fuchs, traz a seguinte definição:

Os Direitos Humanos (DH) podem ser compreendidos como direitos do homem/cidadão, entretanto, considera que a palavra “direito” presente na expressão “direito do homem” é um debate constante e bastante confuso. Ainda ressalta que estes direitos não são fruto de uma concessão da sociedade política, todavia, são direitos que a sociedade política precisa e deve aplicar e garantir.

De acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (PNEDH), a ideia de Direitos Humanos diz respeito a um conjunto de direitos internacionalmente reconhecidos, como os direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, que se refere à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana. Atuando como linguagem internacional que estabelece a sua conexão com os estados democráticos de direito, a política dos direitos humanos pretende fazer cumprir: a) os direitos humanos que estão preconizados e trabalhar pela sua universalização e b) os princípios da contemporaneidade: da solidariedade, da singularidade, da coletividade, da igualdade e da liberdade. (Brasil, 2012)

Nessa mesma perspectiva, Benevides (2007), indica três gerações de direitos humanos; não se trata de gerações no sentido biológico, do que nasce, cresce e morre, mas no sentido histórico, de uma superação com complementaridade. A primeira geração, contemporânea das revoluções burguesas do final do século XVIII e de todo o século XIX, é a dos direitos civis e das liberdades individuais; dirige-se contra a opressão do Estado ou de poderes arbitrários, contra as perseguições políticas e religiosas, é a liberdade de viver sem medo. A ela correspondem os direitos de locomoção, de propriedade de segurança e integridade física, de justiça, expressão e opinião.

Tais liberdades surgem oficialmente nas declarações de direitos, documentos das revoluções burguesas do final do século XVIII na França e nos Estados Unidos, e foram acolhidas nas Constituições de diversos países no decorrer do século XIX.

A segunda geração abrange indivíduos e grupos sociais; surge no início do XX, na esteira das lutas operárias e do pensamento socialista na Europa Ocidental, explicitando-se nas experiências da socialdemocracia, para consolidar-se, ao longo deste século, nas formas do Estado do Bem Estar Social. Refere-se ao conjunto dos direitos sociais, econômicos e culturais: os de caráter trabalhista, como salário justo, férias, previdência e seguridade social e os de caráter social mais geral, independentemente de vínculo empregatício, como saúde, educação, habitação, acesso aos bens culturais e etc..

Em complemento às duas gerações, a terceira dimensão inclui os direitos coletivos da humanidade, como direito à paz, ao desenvolvimento, à autodeterminação dos povos, ao patrimônio científico, tecnológico e cultural da humanidade, ao meio ambiente ecologicamente preservado; são ditos de solidariedade planetária. Tais gerações mostram como continua viva a bandeira da Revolução Francesa: liberdade, igualdade, fraternidade.

Dentre outros conceitos de Direitos Humanos, destacamos o de Garcia e Lazari (2014, p. 33), para quem os DH são:

“[...] são aqueles inerentes ao homem enquanto condição para sua dignidade que, usualmente são descritos em documentos internacionalmente para que sejam mais seguramente garantidos”, grosso modo, podem ser conceituados como a categoria jurídica instituída com a finalidade de proteger a dignidade humana em todas as suas dimensões.

Muitos são os que trabalham os direitos humanos, mediante a emergência do tema atualmente, ou seja, os autores concordam e aprofundam a discussão sobre o conceito de direitos humanos, e suas variáveis e importância para a sociedade.

Por isso, é imprescindível pensar a EDH como possibilidade de inverter essa falseabilidade da consciência, propondo e estabelecendo caminhos possíveis para um mundo comum, onde o humano esteja acima do mercado, dos obstáculos da globalização, objetivando intermediar um processo crítico-reflexivo da realidade.

No Brasil, a partir do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), de 2003, um conjunto de ações no ensino formal foi sendo desenvolvido. Em 2010, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República apoiaram as Secretarias Estaduais de Educação no desenvolvimento de Planos de Ação de Educação em Direitos Humanos.

A educação em si é um direito humano, tendo em vista que a escola seja o ambiente mais propício para se trabalhar com estas questões. Seguindo esse pensamento, Andrade (apud SCHUTZ; FUCHS, 2017, p.24), considera que os direitos humanos devem ser promovidos e também prorrogados na educação, pois, “sem dúvida, o campo educacional tem muito a contribuir nesta tarefa

de promoção dos direitos humanos”. Ou seja, se a escola, não tomar para si, a responsabilidade de emponderar a criança, os jovens e adultos sobre seus direitos e deveres e até mesmo os professores, quem o fará?

As escolas, nessa orientação, assumem um importante papel na garantia dos Direitos Humanos, sendo imprescindível, nos diversos níveis, etapas e modalidades de ensino, a criação de espaços e tempos promotores da cultura dos Direitos Humanos. No ambiente escolar, portanto, as práticas que promovem os Direitos Humanos devem estar presentes tanto na elaboração do projeto político-pedagógico, na organização curricular, no modelo de gestão e avaliação, na produção de materiais didático-pedagógicos, quanto na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação.

Durante o estágio de iniciação à docência foi possível aprimorar os conceitos em relação às atualizações sobre os direitos e deveres de cada cidadão e expandir conhecimentos com relação aos novos significados atribuídos à alfabetização e ao letramento, ressaltando que não é preciso jogar fora toda a história do ensino formal, porém, é necessário ir além daquilo que tem se configurado como currículo escolar, baseado em conhecimentos instrumentais de leitura e escrita e de conteúdos disciplinares que tradicionalmente têm composto o currículo da escola fundamental. É urgente que a escola incorpore os temas que se refletem nos conflitos e nos desafios da existência humana no mundo atual, temas de Direitos Humanos.

Desde 2009, quando foi aprovada a primeira versão do Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH) no Brasil, já foram realizadas três atualizações deste documento. Essas alterações têm se dado em função das muitas polêmicas e dos antagonismos que perpassam essa política. Os segmentos mais conservadores têm relutado contra a sua aprovação. O Decreto nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009, no artigo 3º, fala que “todo indivíduo tem direito à liberdade e à segurança pessoal”, ou seja, sem escravidão, sem desrespeito ao ser humano, todos devem ser tratados como iguais. Isso, logicamente, incomoda muito aos que se intitulam superiores às minorias.

Foi a partir de 2003 que a Educação em Direitos Humanos ganhou um Plano Nacional (PNEDH) no Brasil, revisto em 2006, aprofundando questões do Programa Nacional de Direitos Humanos e incorporando aspectos dos principais

documentos internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário. Esse plano se configura como uma política educacional de estado, voltada para cinco áreas: educação básica, educação superior, educação não-formal, mídia e formação de profissionais dos sistemas de segurança e justiça. Em linhas gerais, pode-se dizer que o PNEDH ressalta os valores de tolerância, respeito, solidariedade, fraternidade, justiça social, inclusão, pluralidade e sustentabilidade.

Ou seja, este programa estabelece uma nova formação de mentalidade coletiva para o exercício do respeito às diversidades e da tolerância, como processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos. Seu objetivo é combater o preconceito, a discriminação e a violência, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça e igualdade.

Portanto a Educação em Direitos Humanos no Brasil, conforme o PNEDH é assim compreendida:

[...] um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direito articulando as dimensões de apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos; a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos; a formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivos, sociais, éticos e políticos; o desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva; o fortalecimento de práticas individuais e sociais geradoras de ações e instrumentos a favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, assim como da reparação de suas violações (BRASIL, 2009, p. 25).

Tendo entendimento que a escola não é o único lugar onde esses conhecimentos são construídos, reconhece-se que é nela onde eles são apresentados de modo mais sistemático. Ao desempenhar essa importante função social, a escola pode ser compreendida, de acordo com o PNEDH como:

Um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos. [...] local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de

valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas (BRASIL, 2006, p. 23).

Portanto, é na escola que ocorre os diversos contatos sociais, é nesse espaço em que se produz conhecimentos, que os vários sujeitos da mesma comunidade são colocados frente às novas descobertas, pois, é a partir desse processo de ensino que ocorre as práticas de respeito e valorização do outro, como sujeito de direitos e deveres para com a sociedade em geral.

É por meio do currículo, na incorporação de temas contemporâneos como gênero, racismo, homofobia, inclusão de pessoas com deficiência, diversidade cultural que a escola poderá promover uma educação voltada para os direitos humanos, que vá além das matérias tradicionais e que dialogue com os problemas sociais.

3 Educação para os Direitos Humanos e currículo.

Mediante a urgência de se tratar das questões de Direitos Humanos no contexto educacional, o currículo escolar tem um papel fundamental, sendo ele que norteará a seleção dos conhecimentos e dos saberes que comporão o processo de escolarização das novas gerações. Não se pode deixar de frisar que o currículo é forjado por meio de conflitos e relações de poder que perpassam as relações sociais mais amplas e que se refletem na escola.

Dentre as diferentes perspectivas de currículo que podemos localizar a partir da literatura especializada existe aquela se foca apenas nos conteúdos próprios das disciplinas científicas, que considera que o dever da escola é ensinar conteúdos neutros e que se pautam em questões ideológicas. Dentre as fontes de conhecimento negadas por esta concepção curricular, denominada por autores como Silva (2011); Candau (2007) de tradicional, estão as práticas sociais e as práticas culturais que perpassam a vida cotidiana das pessoas em diferentes contextos.

No livro *Documentos de Identidades*, Tomaz Tadeu da Silva, ao tratar da concepção tradicional de currículo faz uma comparação da escola com as

fábricas industriais. Nessa perspectiva, Silva assevera que, para a concepção técnico-racional, currículo é:

um processo de racionalização de resultados educacionais, cuidadosa e rigorosamente especificados e medidos. O modelo institucional dessa concepção de currículo é a fábrica. Sua inspiração “teórica” é a “administração científica”, de Taylor. No modelo de currículo de Bobbitt, os estudantes devem ser processados como um produto fabril. No discurso curricular de Bobbitt, pois, o currículo é supostamente isso: a especificação precisa de objetivos, procedimentos e métodos para a obtenção de resultados que possam ser precisamente mensurados. (SILVA, 2011, p. 4).

O que chama a atenção é que mesmo sendo algo que era aplicado em tempos passados, ainda se nota em muitas escolas esse currículo mais fechado, mais tecnicista, que visa a obtenção de resultados, que trabalha por meio de provas, que visa objetivos prontos e específicos. Como se refere Bobbit citado por Silva (2011, p.24) “as finalidades da educação estão dadas pelas exigências profissionais da vida adulta, o currículo se resume a uma questão de desenvolvimento, a uma questão técnica”, apenas se estuda o que será necessário para o trabalho posteriormente. Questões que envolvem a cultura, as identidades, o respeito às diferenças não ganham visibilidade nessa concepção.

A partir da vivência na escola Julia Quadros Peinado, onde a pesquisa foi realizada, foi possível perceber que o currículo envolve questões de poder e ainda gera conflitos, pois, se trabalhar temas que diante da sociedade são considerados polêmicos é bastante delicado. Segundo Althusser (apud SILVA, 2002), os principais responsáveis pela transmissão e perpetuação da ideologia dominante na sociedade capitalista são os aparelhos ideológicos e os aparelhos repressivos do Estado. A escola é um aparelho ideológico do Estado capitalista e é por meio do seu currículo que ela transmite os valores, as crenças, os conhecimentos que constituem a ideologia dominante. Nesse sentido, para Althusser, o currículo é, em suma, um território político.

Ou seja, não existe um conceito único de currículo, mas uma discussão entre teorias, porém, a concepção de currículo defendida por Silva é considerada relevante e reflete preocupações atuais que convergem com as questões enfocadas pela discussão dos direitos humanos. Nesse sentido Silva afirma que:

Em suma, depois das teorias críticas e pós-críticas, não podemos mais olhar para o currículo com a mesma inocência de antes. O currículo tem significados que vão muito além daqueles aos quais as teorias tradicionais nos confinaram. O currículo é lugar, espaço, território. O currículo é relação de poder. O currículo é trajetória, viagem, percurso. O currículo é autobiografia, nossa vida, curriculum vitae: no currículo se forja nossa identidade. O currículo é texto, - discurso, documento. O currículo é documento de identidade.

Na organização do conhecimento escolar, na teoria crítica, o currículo é também considerado um artefato social e cultural, e é tido como campo de produção e de criação simbólica e cultural, cuja intencionalidade está na transmissão de uma “cultura oficial”. Por sua vez, a cultura é tida como um terreno de enfrentamentos e de conflitantes concepções de vida social; como um campo contestado e ativo no qual se busca a superação das divisões sociais de classes. Contudo, segundo Moreira e Silva (2011, pp.35-36)

[...] “não existe uma cultura da sociedade, unitária, homogênea e universalmente aceita e praticada e, por isso, digna de ser transmitida às futuras gerações através do currículo”. (.)

Nessa perspectiva, o currículo assume centralidade e a escola assume o papel social de intervenção, pois, na escola existem diferentes culturas e identidades. A escola é um local de conhecimento atravessada por muitas questões sociais, portanto, para trabalhar um currículo que inclua o debate dos direitos humanos é preciso assumir uma educação que procure dar voz às minorias e afirmar as identidades excluídas.

O desejo pela articulação dos direitos humanos com a educação está relacionado ao sentido que a educação assume socialmente. Segundo Moreira e Candau (2007), educar é um movimento de aproximação semântica, é um movimento de produção de cultura. Diferentes modelos educacionais priorizam aquilo que consideram mais adequado para o sujeito que pretendem formar.

Educação em direitos humanos supõe uma proposta educativa que tome os princípios dos direitos humanos como eixo; emerge como resposta a processos educativos de diferentes naturezas, que produzem formas de ver o mundo que não violem a dignidade humana.

Apesar da educação ser um direito humano, ainda existem muitos preconceitos para com aqueles menos favorecidos. Reconhecer que há exclusão e negação de direitos que a escola precisa enfrentar é o primeiro passo. Ter a Educação para os Direitos Humanos como eixo do currículo escolar, e se priorizar de fato ações voltadas para esse tema, se torna uma ferramenta imprescindível para a realização da cidadania na escola. Assim sendo, para (Stribel,p.7)

A educação em direitos humanos assume, portanto, uma posição estratégica, uma vez que tem por objetivo produzir sentidos que enfrentem as hierarquias sociais e possibilitem que as pessoas se reconheçam como sujeitos de direitos; que empoderem os sujeitos; e que ensinem sobre as atrocidades cometidas ao longo da história para que essas não se repitam.

É através do currículo que todo esse processo de mudança no cotidiano dos alunos poderá se desenvolver, bem como a articulação do tema com as diferentes áreas e disciplinas escolares, pois, quando se fala de direitos se fala de educação.

Nessa perspectiva, para Candau, educar em Direitos Humanos é:

Um processo sistemático e multidimensional orientado à formação de sujeitos de direito e à promoção de uma cidadania ativa e participativa; à articulação de diferentes atividades que desenvolvam conhecimentos, atitudes, sentimentos e práticas sociais que afirmem uma cultura de direitos humanos na escola e na sociedade; processos em que se trabalhe, no nível pessoal e social, ético e político, cognitivo e celebrativo, o desenvolvimento da consciência da dignidade humana; processos em que (...) estejam presentes uma: *pedagogia da indignação, *pedagogia da admiração, *pedagogia de convicções firmes; uma dinâmica educativa ativa e participativa que promova o trabalho coletivo, a autoestima e o autoconceito positivos, o “empoderamento” de todas as pessoas, particularmente das oriundas de grupos excluídos, e a valorização das diferentes culturas brasileiras.(CANDAU, 2006, p.231)

A educação é um meio para constituir sujeitos de direito, e isto vem sendo tema de muitas discussões, devido aos diversos ataques à dignidade humana. Porém, se houve avanços nos últimos vinte anos, ainda existe muita negação em torno dos temas de DH. A diferença e a diversidade são questões

quem, muito lentamente têm se fortalecido no contexto educacional, sobretudo no que tange ao empoderamento de minorias (negros, mulheres, indígenas, LGBTQ) para fortalecimento de sua percepção enquanto sujeito de direitos.

É a partir da inserção de temas relativos à diferença, identidade cultural e diversidade como temas curriculares que temos a possibilidade de tratar dos direitos humanos no currículo e nas práticas educativas. Trabalhar sobre as questões sociais como o respeito à diferenças racial, de gênero de classe, de religião, aprender a respeitar e, principalmente, reconhecer o outro como um sujeito de direito são objetivos imprescindíveis da EDH.

4 Os direitos humanos no planejamento curricular da escola-campo do PIBID

O início do estágio de iniciação à docência no PIBID na escola Julia Quadros Peinados ocorreu a partir do mês de novembro de 2018, estendendo-se até o mês de dezembro de 2019, somando 13 meses efetivos de trabalho no contexto da escola. No decorrer desse período, os estagiários passaram a frequentar a escola dois dias na semana, totalizando uma carga horária mensal de 32 horas. Durante o estágio foi possível participar de inúmeras atividades e momentos da vida cotidiana da escola. A presença em reuniões pedagógicas, planejamento curricular, encontros de formação continuada, atividades de sala de aula, eventos culturais e a convivência com professores, alunos e demais agentes escolares tornaram-se permanentes e intensas, à medida que os estagiários foram cada vez mais se integrando à dinâmica escolar.

A chegada na escola deu-se no período de promoção da Gincana Afro-cultural, exibida na foto a seguir, e que foi realizada em comemoração ao dia 20 de novembro, data em que se celebra o Dia Nacional da consciência Negra no Brasil². O objetivo do evento era expandir os conhecimentos dos educandos sobre a cultura negra e suas tradições, conforme estabelecido pela Lei nº 10.639,

² O Dia da Consciência Negra foi instituído através da Lei nº 10.639, de 2003. Em 2011, por meio da Lei nº 12.519, a data foi oficializada como “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”. A escolha da data é uma referência a morte de Zumbi dos Palmares, um dos maiores líderes quilombolas do país.

que tornou obrigatório o tema “História e Cultura Afro-Brasileira” como componente curricular nas escolas brasileiras.

Figura 1: Gincana Afro-cultural da Escola Julia Quadros Peinado no ano de 2018



Fonte: Acervo pessoal da autora

Respondendo à orientação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) quanto à organização curricular do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal, a escola Julia Quadros Peinado vinha organizando, desde o ano de 2015, o seu planejamento em torno de datas comemorativas, dentre elas Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia do Índio, Semana do Meio Ambiente, Dia do Folclore, Semana da Pátria, Dia Nacional da Consciência Negra, Natal.

É válido destacar que há uma certa distorção por parte da escola quanto a compreensão da proposta de temas geradores de Paulo Freire, pois, a organização curricular por tema gerador pressupõe uma busca socioantropológica na comunidade, onde se levantam questões-problema, desafios, para que sejam organizados os conteúdos das áreas que iram levar em consideração essas questões desafiantes, que partem das necessidades e das vivencias da comunidade. Nesse sentido, os temas geradores para Zitkoski, e Lemes, são:

uma troca de saber através do diálogo que respeita as diferenças de cada sujeito cognoscente em suas visões de mundo próprias. O objetivo dessa proposta é a superação de uma visão de mundo ingênuo para uma consciência crítica (mais objetiva) que se assume como sujeito responsável diante da realidade sócio-histórica comum a todos. (p.6)

No caso da escola Julia Quadros, o que existia era uma organização em torno de datas universais e nacionais, em que a experiência dos alunos e os problemas da comunidade não eram levados em consideração para a definição dos temas. Assim, a concepção freiriana de educação enquanto ato político e de transformação social fica bastante fragilizada. Muito tem se discutido sobre a viabilidade da escola pública assumir uma proposta educativa como a de Paulo Freire, diante de tantos constrangimentos que comprometem a autonomia do currículo escolar, como é o caso de propostas curriculares homogeneizadoras, ou de atitudes diretivistas assumidas por muitos órgãos de gestão das políticas educacionais. Pois, o sentido crítico da educação só poderá ser alcançado, à medida em que a cultura, as vivências, os saberes da comunidade possam ser valorizados pelo currículo.

É importante registrar que em meio as datas comemorativas mencionadas, as quais serviam de eixos temáticos para o planejamento docente, a escola também já vinha incluindo na sua programação alguns temas relativos aos direitos humanos, tais como o Dia Internacional da Mulher, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o próprio Dia da Nacional da Consciência Negra. Entretanto, os temas de direitos humanos só apareciam na escola em dias específicos. Era esta a configuração que o planejamento curricular apresentava até o ano de 2018.

Foi a partir da Jornada Pedagógica (ilustrada na foto a seguir) ocorrida no início do ano letivo de 2019, também seguindo a orientação da SEMED, os gestores e professores abordaram a temática *Educação em direitos humanos: a perspectiva libertadora da escola brasileira*. O tema foi discutido com a colaboração do Núcleo de Pedagogia, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), e, a partir daquele momento, a escola buscou assumir uma nova postura frente às demandas sociais relativas aos direitos humanos, definindo a Educação em Direitos Humanos como o principal eixo norteador do seu planejamento curricular naquele ano. É importante registrar que um dos objetivos do subprojeto PIBID era acompanhar o processo de construção curricular e as práticas educativas cotidianas da escola-campo. Foi assim, que ao participar ativamente do planejamento pedagógico da escola, os estagiários de iniciação à docência se depararam com o desafio que

representava para os professores pensar uma proposta de educação que contemplasse os desafiantes temas dos direitos humanos.

Figura 2: Jornada Pedagógica da Escola Julia Quadros Peinado no ano de 2019



Fonte: Acervo pessoal da autora

Uma das coordenadoras pedagógicas da escola, atuante no turno da manhã, no ano de 2019, admitiu que as datas comemorativas ainda continuaram a ser tema dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela escola, porém, essas datas foram ressignificadas para enfocarem temas relativos aos direitos humanos. A partir dessa mudança, cada professor teria autonomia para desenvolver em sua sala de aula conteúdos compatíveis com os novos temas escolhidos.

Após a Jornada Pedagógica, não foi possível identificar um plano curricular sistematizado como resultado das discussões travadas no evento do início do ano. O que foi possível observar é que apesar do esforço empreendido por parte de alguns agentes escolares, o único documento concreto que foi elaborado e compartilhado foi um projeto de leitura, o qual se tornou norteador das atividades referentes no mencionado ano letivo. É válido ressaltar o esforço empreendido pelos agentes escolares para que esse documento fosse planejado.

A coordenadora acrescentou, ainda, que até o ano anterior os professores realizavam projetos de leitura isolados, a partir da jornada pedagógica de 2019

ficou deliberado que esses projetos deveriam ser desenvolvidos de forma coletiva, por todos os professores.

Daí, surgiu o projeto intitulado “J.Q.P, formando leitores para uma educação libertadora”. O objetivo do projeto era promover o hábito da leitura por meio do reconhecimento e valorização dos direitos humanos, desenvolvendo o senso crítico e incentivando a escrita e a leitura. Enquanto objetivos específicos, o projeto visava desenvolver habilidade de argumentação explorando a linguagem oral e escrita, através da produção e interpretação textual envolvendo as temáticas de direitos humanos; despertar no educando a importância dos valores de respeito, tolerância e valorização da diferença para a formação humana; auxiliar o educando no processo de construção da sua identidade cultural e na formação de valores próprios; oportunizar leituras sobre os Direitos Humanos;

O mencionado projeto tinha a intenção de aliar a leitura e a escrita a uma concepção ampla e integral formação humana, em que as atividades de alfabetização, leitura, produção e interpretação textual pudessem contribuir para a formação cultural, social e política dos sujeitos, trazendo isso para as salas de aula de uma maneira contextualizada, tendo com eixo articulador das práticas educativas os temas relativos aos conflitos, lutas e desafios que perpassam a noção de direitos humanos refletida nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O projeto de leitura foi dividido em 5 etapas, a primeira foi de elaboração do projeto de intervenção de leitura e escrita; a segunda foi de adequação do projeto oficial às realidades das turmas com a elaboração de projetos didáticos pelos/as professores/as e ou sequencias didáticas; a terceira, de preparação dos ambientes de leitura nas dependências internas da escola; a quarta, de execução das atividades planejadas no ambiente das salas de aula e ambientes externos; a quinta foi de culminância do projeto, por turno, denominada de “Hoje é dia de sarau”.

Os conteúdos do projeto deveriam seguir a organização dos eixos bimestrais mostrados no quadro a seguir.

Quadro 1: Divisão de temas do projeto “J.Q.P, formando leitores para uma educação libertadora”, por bimestre, ano 2019

	Conteúdos interdisciplinares
1º bimestre Eixo: Escola	Identidade, história e estrutura da escola, gráfico, produção textual, poesias, paródias, acróstico, patrimônio público, direitos e deveres.
2º bimestre Eixo: Ambiente e vida	Saneamento Básico (direitos e deveres), produção e reaproveitamento do lixo, sustentabilidade, educação ambiental, direito a saúde, alimentação (agrotóxico), família, água, ambiente e acessibilidade.
3º bimestre Eixo: Cultura	Diversidade e suas dimensões; expressões culturais: música, dança, lendas, artes visuais, teatro e artesanato; família; profissões.
4º bimestre Eixo: Cidadania	Família; escola; direitos humanos e sociais; patrimônio; acessibilidade, Leis; Estatutos.

Fonte: Projeto de leitura da escola Júlia Quadros Peinados.

Embora tenha ocorrido um grande esforço por parte dos agentes escolares para incluir algumas temáticas relativas aos direitos humanos no seu planejamento curricular da escola em tela, no momento em que se faz a seleção dos conteúdos que seriam trabalhados no decorrer do ano, os temas pouco refletiram essa preocupação, acabando por se tornar um tanto evasivos e se distanciando das questões-problema cruciais vivenciadas pela comunidade escolar.

Como pode ser observado no quadro anterior, houve uma intenção por parte da escola para pautar a discussão dos direitos humanos e tentar definir um plano que contemplasse essas questões, mas o que se percebe de fato é que houve um distanciamento do tema inicial. Muitas das questões vivenciadas pela comunidade, como violência doméstica, violência contra as crianças e adolescentes, racismo, homofobia, as quais têm perpassado o cotidiano de muitas crianças, não ganharam relevância suficiente no projeto de leitura, tampouco foram abordadas nas atividades didática desenvolvidas em sala de aula e demais espaços educativos.

Nesse sentido, é necessário conteúdos onde se priorize a leitura e escrita pois, são de fato muito importantes nesse processo de formação, e aprendizagem do ser humano, pois é através dela que pode enriquecer e expandir o vocabulário, obter conhecimento, dinamizar o raciocínio e a interpretação. Como diz Martins (1994, p. 34):

Aprender a ler significa também aprender a ler o mundo, dar sentido a ele e a nós próprios, o que, mal ou bem, fazemos mesmo sem ser ensinados. A função do educador não seria precisamente a de ensinar a ler, mas a de criar condições para o educando realizar a sua própria aprendizagem, conforme seus próprios interesses, necessidades, fantasias, segundo as dúvidas e exigências que a realidade lhe apresenta.

É válido ressaltar que apesar do projeto de leitura ter sido construído com enfoque nos direitos humanos, na prática, houve pouco aprofundamento de temáticas que priorizassem as mencionadas questões sociais e culturais demandadas pela comunidade escolar. Embora, um de seus objetivos fosse oportunizar a leitura sobre os direitos humanos, isso não foi observado na escolha dos gêneros textuais levados para dentro de sala de aula. Assim, os textos não refletiram tal objetivo específico do projeto.

É importante destacar que os Direitos Humanos ainda que sejam trabalhados em datas comemorativas, não irá suprir a todas as demandas da escola, para Candau;

É insuficiente promover eventos e atividades esporádicas, orientadas fundamentalmente a sensibilizar e motivar para as questões relacionadas com os Direitos Humanos. Torna-se imprescindível integrar a educação em Direitos Humanos nos projetos político-pedagógicos das escolas e comprometer no seu desenvolvimento as diferentes áreas curriculares. É, também, de especial importância desenvolver processos formativos que permitam articular diferentes dimensões – cognitiva, afetiva, artística e sócio-política – fundamentais para a educação em Direitos Humanos, assim como utilizar estratégias pedagógicas ativas, participativas e de construção coletiva que favoreçam educar-nos em Direitos Humanos. (CANDAU, 200 p.7.)

Ou seja, mesmo que se tenha buscado assumir um planejamento interdisciplinar, em que o enfoque seria os direitos humanos, o que foi observado é que os temas continuaram a ser trabalhados somente em datas comemorativas.

Todavia, segundo a coordenadora, um primeiro passo foi dado no momento da jornada pedagógica, ao se procurar levar em consideração as demandas da comunidade relativamente às inúmeras situações de violência e violações de direitos que atravessam a vida das crianças e de suas famílias. Isso é um fator importante para configurar mudanças de concepção e de prática educativa. A tentativa de incorporar temática de direitos humanos no planejamento curricular e docente foi um fato muito importante e que merece ser reconhecido. No entanto, é válido questionar: com que sentido determinados temas relativos aos direitos humanos estão sendo abordados em sala de aula? Que tipo de abordagem a escola tem feito sobre esses temas? Como a escola têm lidado com as inúmeras violências e violações cometidas contra as crianças, as mulheres, os negros, a discriminação contra as diferentes orientações sexuais das pessoas, a exclusão das pessoas com deficiência? Que ações educativas têm sido promovidas pelos professores e gestores?

5 Qual o lugar da Educação em Direitos Humanos na escola? Experiências didáticas vivenciadas na iniciação à docência

Durante o estágio foi possível acompanhar a turma do 2º ano do Ensino Fundamental, do turno da tarde, onde foi possível observar o cotidiano da turma, as características dos alunos, suas afinidades e suas dificuldades. Um dos objetivos do PIBID era proporcionar aos estagiários espaços de vivência juntos aos professores mais experientes, observar as práticas desses professores, participar de ações didático-pedagógicas desenvolvidas no contexto das turmas e realizar atividades que oportunizassem aos estagiários planejar e reger situações de ensino-aprendizagem. Tomando como base o projeto leitura da escola, relativo ao tema de direitos humanos, foram elaborados 2 (dois) planos de aula para serem desenvolvidos à título de experimentação didática na turma.

A primeira temática estava relacionada ao Dia Internacional da Mulher, em que procurou-se focar o feminicídio, com o objetivo de refletir sobre uma realidade que atravessa diariamente a vida de muitas crianças. A atividade proposta foi a construção de um mural, em que as crianças deveriam registrar as suas ideias sobre o papel que as mulheres assumem hoje na sociedade, o que pensavam que são atitudes positivas e respeitadas para com as mulheres e o que pode ser considerado desrespeito, agressão e violência. Nesta atividade, cada criança podia escrever no cartaz pequenas frases e palavras que representassem para elas o que são condutas aceitáveis e não aceitáveis em relação às mulheres. Como condutas aceitáveis escreveram: beijar, abraçar, dar carinho e outras formas de afeto; como condutas não aceitáveis: não pode bater, não pode empurrar, não pode puxar o cabelo, não pode xingar. É importante frisar que todo e qualquer tipo de carinho e formas de afeto, só podem se realizar se houver consentimento por parte da mulher. Logo a seguir foi realizada a leitura de frases conscientizadoras, extraídas do site da campanha internacional da Organização das Nações Unidas (ONU) “Una-se pelo fim da violência contra as mulheres” numa coletânea denominada “O valente não é violento”³.

Apesar das ideias que as crianças registraram no mural com relação a tratamento e atitudes positivas e aceitáveis, durante a roda de conversa que ocorreu como etapa final da atividade, as crianças relataram diversas situações de violência física e verbal ocorridas no ambiente doméstico, tanto contra as mães quanto contra as próprias crianças. Essa violência se manifesta em forma de espancamento, xingamento com palavras agressivas, puxões de cabelo, empurrões.

³ “O Valente não é Violento” é uma iniciativa dentro da campanha **UNA-SE Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres**, do secretário-geral das Nações Unidas, **Ban Ki-moon**, que conta com o envolvimento de todas as agências da ONU e é coordenada pela **ONU Mulheres**. Disponível em; <http://www.apf.org.br/fundacoes/index.php/noticias/todas-as-noticias/1062-o-valente-nao-e-violento-uma-iniciativa-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres.html> .

Figura 3: Atividade didática do Dia Internacional da Mulher, 2019



Fonte: Acervo pessoal da autora

De acordo com o que as crianças relataram, o que se via estampado nas suas narrativas eram as inúmeras formas de violência que se comete contra a mulher no dia a dia, muitas dessas violências estão na raiz do crime de feminicídio. Com isso, pode-se perceber que muitos casos de violência doméstica se naturalizam nos lares. A partir da atividade, tratou-se, também, das formas de denúncia e de combate a esse tipo de violência. Houve cuidado de abordar a questão da violência doméstica numa linguagem apropriada à faixa etária das crianças e com sensibilidade para os problemas vivenciados por elas. A temática desta atividade foi escolhida com base no que vinha sendo observado na convivência diária com as crianças, que possibilitou a escuta de muitas narrativas contadas por elas. Foi possível identificar inúmeras situações em que as crianças têm sofrido abusos e presenciado violências domésticas, sobretudo contra as mulheres.

No entanto, o mural passou apenas um dia exposto na sala de aula, quando a professora foi questionada sobre o motivo pelo qual o cartaz havia sido retirado, as suas justificativas não foram convincentes. Com isso, ficou visível que a escola ainda tinha muitas restrições quanto à atitude de discutir e trabalhar o tema da violência doméstica como tema de direitos humanos. Com relação ao feminicídio em si não havia uma preocupação com o fato de várias mulheres morrerem todos os dias apenas por serem mulheres, sobre o luto diário de várias

crianças que estão ficando órfãs, sobre como isto causa um impacto negativo na vida de muitas crianças. Crianças essas que frequentam a escola pública e que têm seu rendimento escolar comprometido devido a traumas e violências sofridas no seio da família. Essa foi uma de tantas observações e experiências possibilitadas pelo estágio no PIBID.

Apesar de ser uma questão alarmante e que deveria ter mais espaço nas escolas, pesquisas apontam a importância de se discutir o grande aumento dessa violência. A taxa de feminicídio no Brasil é a 5º mais alta do mundo, segundo o mapa de violência, aponta que o número de assassinatos chega a 4,8 para cada 100 mil mulheres, e já observa 1 feminicídio a cada 90 minutos. Existe uma necessidade urgente de se abordar a temática da violência contra a mulher na escola como um dos temas da EDH. Além disso, deve-se levar em consideração que mesmo com algumas iniciativas por parte de algumas políticas públicas para a igualdade de gêneros, o Brasil ainda mantém altos os índices de violência contra a mulher.

No segundo plano de aula, a temática escolhida foi a do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que seria realizado em consonância ao projeto de leitura que teria como encerramento da primeira etapa uma apresentação dos trabalhos realizados em sala de aula. Esta culminância foi realizada no mês de junho, pois no mês de maio tinha ocorrido na escola uma palestra referente ao tema, ministrada pelos Conselheiros Tutelares de Bragança e pela pedagoga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O público-alvo deste dia foram os funcionários e alunos da escola, a palestra foi dividida em duas partes, no primeiro período para o Ensino Fundamental II e no segundo para Ensino Fundamental I, devido ao tipo de linguagem utilizada pelos palestrantes. Deveria ter ocorrido uma palestra também para os pais, porém, não chegou a acontecer.

Uma das ações da culminância foi realizada no dia 07 de junho, a proposta foi desenvolver uma ação utilizando a música “O seu corpo é um tesourinho”, a qual aborda o tema do abuso sexual infantil. Assim, foi elaborado um plano de aula, em parceria com a professora da turma, utilizando a música como instrumento metodológico. O objetivo da aula foi o refletir sobre a letra, e ao final as crianças realizaram uma atividade de desenho, onde elas deveriam caracterizar a música e fazerem uma apresentação no hall da escola. No

entanto, no dia previsto para a exposição, o tema sofreu alteração. De Abuso sexual infantil mudou para Família, e a música “O seu corpo é um tesourinho” para “Te amo mamãe”, sendo que as crianças já tinham realizado a atividade e já haviam ensaiado, tendo que alterar toda a apresentação na última hora.

É um dos papéis da escola emponderar a criança sobre seus direitos, só que não como uma forma de criminalizar a família, muita das vezes a família também precisa de apoio, de informação clara, muitas vezes o professor tem receio de não saber como encaminhar determinadas situações que envolvem este tipo de violência. Vale ressaltar que a escola está localizada em uma região periférica, em que muitos alunos estão expostos a diversos tipos de violência em função da pobreza e da criminalidade bastante acentuadas.

Sabendo disto, é sempre importante frisar a importância das formações de professores, segundo Silva, e Tavares;

a formação dos(as) profissionais como prioridade, o que demonstra a clareza que os(as) gestores(as) têm sobre a dificuldade e a necessidade da formação na área dos direitos humanos para poder viabilizá-los. Os Planos também apresentam em maior número propostas para trabalhar os direitos humanos como o eixo norteador do currículo e, principalmente, do projeto político-pedagógico, pois sabemos que, se bem desenvolvidas, essas proposições atingem a formação dos(as) estudantes e profissionais.

Ou seja, a partir de formações que venham a ampliar o conhecimento dos profissionais é que podem surgir mudanças no projeto político-pedagógico, no planejamento curricular e no trabalho docente. Ter o tema de direitos humanos como eixo norteador do currículo é uma tentativa de formar estudantes sujeitos de direitos e conhecedores de seus deveres.

É bastante comum ouvir os educadores afirmarem que a escola deve educar para formar sujeitos participativos e de direito, que possam colaborar para a transformação social. No entanto, do ponto de vista pedagógico, o que ainda foi possível observar nas práticas cotidianas da sala de aula é que os professores continuaram utilizando estratégias metodológicas próprias de um ensino transmissivo, centradas em exposições verbais como aulas expositivas, palestras, cópias de textos do quadro, etc. As ações são muito voltadas para

informações e pouco espaço é dedicado a escuta, ao diálogo, à pesquisa, aos estudos de situações contextualizadas.

É de suma importância destacar essas ocorrências como forma de reflexão, pois com essa atitude se percebe o quanto ainda é desafiante e polêmico trabalhar temas de direitos humanos na escola. Isso demonstra como os temas do abuso sexual infantil e da violência contra a mulher, assim como tantos outros, ainda se constituem num tabu, tanto na escola como na sociedade mais ampla. Há muitas resistências por parte de todos na escola em tratar desses temas, pois isso envolve valores morais, crenças, costumes que precisam ser desafiados, é sempre uma disputa que divide opiniões. No entanto, essas questões perpassam o cotidiano de muitos alunos.

Durante o estágio de iniciação à docência foi possível perceber que a escola está bastante dividida quanto ao sentido e ao lugar atribuído à EDH. É nítido que existe a intenção por parte de vários educadores de trabalhar essas temáticas, que estão cientes da importância de emponderar os alunos para uma atitude mais crítica e de respeito às diferenças, para uma convivência democrática e para a justiça social; por outro lado, existe aqueles que têm medo de tratar sobre determinadas questões consideradas inadequadas, proibidas, imorais e que ferem a moral da família, da religião e da escola. Assim, muitas questões de violência e intolerância acabam por ser ignoradas, negadas e evitadas.

A escola é um espaço rico, cheio de possibilidades para a concretização de uma educação crítica, democrática, integral e cidadã, como afirma Perez Aguirre essa educação “é certamente uma utopia, mas que se realiza na própria tentativa de realizá-la” (2000e, p.7). Ou seja, ao abordar essa temática, a escola já abre perspectiva para a mudança de mentalidades, claro não irá ocorrer da noite para o dia, leva tempo, para que essas barreiras sejam enfrentadas e vencidas.

Sabendo que esse é um processo realizado como educação formal na escola, a escola pública para a autora Benevides é um *locus* privilegiado por sua própria natureza, pois;

tende a promover um espírito mais igualitário, na medida em que os alunos, normalmente separados por barreiras de origem social, aí convivem. Na escola pública o

diferente tende a ser mais visível e a vivência da igualdade, da tolerância e da solidariedade impõe-se com mais vigor. (BENEVIDES, 2000, p.8).

6 Considerações finais

O artigo se propôs compreender o lugar da Educação em Direitos Humanos no planejamento curricular e na prática pedagógica de professores do ensino fundamental na escola Júlia Quadros Peinado, a partir da experiência de estágio de iniciação à docência realizada no núcleo de Pedagogia do PIBID na UFPA, campus de Bragança. Dessa forma, foi possível refletir a partir das atividades desenvolvidas junto a professora e aos alunos da turma *lócus* do estágio que a educação em direitos humanos, infelizmente ainda traz consigo muitas barreiras e limites, que ainda existe muita resistência, para se trabalhar e definir o lugar da EDH na escola.

Para a autora Benevides a EDH é uma educação permanente e global, complexa e difícil, mas não impossível, ou seja, haverá barreiras, críticas e até mesmo muita rejeição, porém, ela não é impossível de ser trabalhada, tem em sua estrutura, uma longa história de lutas e desafios e a escola deve se atentar para isso, com o intuito de ofertar uma educação justa e igualitária.

O estágio na escola, contribuiu imensamente, tanto na formação acadêmica, quanto na formação humana, a partir dele foi possível, vivenciar práticas e obter experiências que, sem dúvida, contribuiriam muito para uma melhor perspectiva em relação aos valores que estão sendo reforçados em sala de aula.

É importante ressaltar que uma mudança na abordagem das questões que envolve a luta pelos direitos humanos não ocorre de imediato, mas é preciso considerar que um primeiro passo foi dado pela escola. No entanto, discutir sobre o tema e criar projetos é importante, mas deixar os projetos engavetados ou mudar o seu sentido no ato de execução por medo ou conservadorismo é muito problemático.

Portanto, foi possível averiguar na escola, a partir do estágio de iniciação à docência, que apesar de existir resistência, e ainda gerar conflitos, restrições, e até mesmo uma certa distorção em como se trabalhar temas relacionados a educação em direitos humanos, o que ficou perceptível é que a escola vem buscando se abrir para um novo olhar em relação as questões que estão sendo

vivenciadas pelos alunos, e que mudanças significativas podem ter origem em pequenas ações.

Conclui-se, portanto, que a EDH se faz extremamente necessária num contexto social de exclusões, violências, discriminações e preconceitos, em que as diversas minorias sociais e culturais tem suas identidades, lutas e demandas negadas. Para que seja possível educar para os direitos humanos é necessário que haja mudança de mentalidade, ações efetivas de formação de professores, compromisso da educação com os princípios de equidade, justiça social, respeito às diferenças e inclusão social. Sem dúvida, a EDH vem confrontar valores, crenças, costumes e práticas naturalizadas por uma cultura machista, homofóbica e de negação das diferenças e dos direitos das crianças, das mulheres, dos negros, dos LGBTs e tantas outras identidades culturais marginalizadas.

7 Referências

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CP. Resolução n.8. Estabelece as **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília: MEC/CNE, Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. 5. tir. atual. Brasília: MEC/SEDH, 2006 a. _____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos**. Brasília, SEDH, 1996, 2002 e 2010. _____. Lei Federal n. 9.394/1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acessado em 25/01/21.

BENEVIDES, M. V. **Educação em direitos humanos: de que se trata**. Convent International (USP), v. 6, p. 43-50, 2001a, b, c, d, e.

CANDAU, Vera Maria; **Educação e Direitos Humanos, Currículo e Estratégias Pedagógicas, 2007**. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/veracandau/candau_dh_curriculo_est_rategias_pedagogicas.pdf Acessado em 25/01/2021.

MARTINS, Maria Helena. **O que é leitura**. São Paulo: Brasiliense. 19ª edição, 1994.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura** / – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 48 p.

PETKOVIC, Cantaluze Mércia Ferreira Paiva. **Currículo E Educação Em Direitos Humanos: Formação Cidadã Para Uma Mudança Cultural**. EdUECE - Livro 3 01458. s/a.

SCHUTZ, Janerton Arlan; FUCHS, Cláudia. **Educação escolar e direitos humanos: necessidade de uma aproximação**. Revista Perspectiva Sociológica, nº 20, 2º sem. 2017, pp 39-52.

SILVA, Aida Maria Monteiro, TAVARES Celma. **Educação em direitos humanos no Brasil: contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites**. SILVA, Aida Maria Monteiro, TAVARES Celma.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do Currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

STRIBEL, Guilherme Pereira. **Currículo De Educação Em Direitos Humanos: Algumas Considerações Sobre Documentos Curriculares**. Disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/imagensdajustica/files/2018/05/CURR%C3%8DCULO-DE-EDUC-EM-DIREITOS-HUMANOS-ALGUMASCONSIDERA%C3%87%C3%95ES-SOBRE-DOCUMENTOS-CURRICULARES.pdf> Acessado em 25/01/21.

<http://www.cgu.gov.br/noticias/2017/07/cgu-lanca-painel-de-monitoramento-de-dados-abertos-do-governo-federal>